

EDITAL

Edital de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial do Programa Mulheres Mil - Oferta 2025.4

RETIFICAÇÃO 03 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O ITEM RETIFICADO APARECE EM VERMELHO - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, por meio da Coordenação Local do Programa Mulheres Mil, e com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e da Coordenação Geral de Extensão torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o provimento de vagas no curso de qualificação profissional de Maquiadora, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com os Municípios de Juruaia, Muzambinho e Nova Resende.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
05/01/2026	Publicação do edital.
05/01/2026 a 06/02/2026	Período de Inscrições.
10/02/2026	Divulgação das candidatas inscritas.
24/02/2026 a 05/03/2026	Prorrogação do Período das Inscrições
25/02/2026	Divulgação das candidatas inscritas nas vagas remanescentes
02/03/2026	Início do curso.
Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho não é obrigado a realizar o curso.	
Em caso de vagas remanescentes, outras chamadas para inscrição poderão ser realizadas.	

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota/conceito igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.

- 2.4 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir.
- 2.5 A distribuição de vagas poderá ser remanejada de acordo com a demanda.

Municípios Parceiros	Curso	Carga horária total do curso	Vagas	Local do Curso/Horário*
Juruaia (10 vagas) Muzambinho (11 vagas) Nova Resende (10 vagas)	Maquiadora	192h	31	Aulas Segunda, Terça e Quarta - de 19h às 22h. Associação Comercial e Industrial de Muzambinho Localizada à Avenida Américo Luz, 245 - Sala 6 - Centro. Muzambinho - MG

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser mulher (cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina, PCD ou mãe/responsável por PCD).
- 3.2 Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
- 3.3 Possuir, no mínimo, escolaridade Ensino Fundamental I Incompleto;
- 3.4 Possuir, no mínimo, de 16 anos completos de idade;
- 3.5 Estar inscrita no CAD Único.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição deverá ser realizada nos Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) dos Municípios de Juruaia, Muzambinho e Nova Resende, nos seguintes endereços:

Juruaia: Rua Alderico Pinto de Aguiar, 325 - Santo Antônio - Juruaia - MG - Telefone: (35) 3553-1403

Muzambinho: Rua 7 de Setembro, 1276 - Centro - Muzambinho - MG - Telefone: (35) 3571-2698

Nova Resende: Rua Prefeito José de Castro da Silveira, 244 - Nova Resende - MG - Telefone: (35) 3562-3790

ou pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1ScqUfPI0u57GxBE-wd29_J_H5Y0iaZg8Y0la13eqLo/edit

- 4.2 A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade e o número do CAD Único.

- 4.3 Ao se inscrever a candidata deverá estar de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

5. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

- 5.1 Será por ordem de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador do CRAS e ao Coordenador do curso.

- 6.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

6.3 O Campus Muzambinho reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.

6.4 A candidata deve acompanhar todas as informações através do CRAS onde realizou a inscrição e por meio do site <https://muz.ifsuldeminas.edu.br/> e de seu e-mail.

6.5 O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na secretaria do Campus.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Muzambinho, 25 de fevereiro de 2026.

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(assinatura da Candidata)

Nome Completo da Candidata: _____

CPF: _____

Muzambinho -MG, ____ de _____ de 2025.

-